



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª
REGIÃO
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
VARA DO TRABALHO DE MONTE AZUL – MG

JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
CARLOS ADRIANO DANI LEBOURG



Criação: Lei nº 7.729, de 16-1-1989
Data da instalação: 3-8-1991
Data de implantação do PJe: 19-11-2015

Jurisdição: Monte Azul, Catuti, Espinosa, Gameleiras, Indaiabira, Jaíba, Janaúba, Mamonas, Mato Verde, Montezuma, Ninheira, Nova Porteirinha, Pai Pedro, Porteirinha, Riacho dos Machados, Rio Pardo de Minas, Santo Antônio do Retiro, São João do Paraíso, Serranópolis de Minas e Vargem Grande do Rio Pardo.

Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 23-6-2017, p. 4/5.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª
REGIÃO
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO

Às 11 horas do dia dezessete de julho de 2017, o Dr. **César Pereira da Silva Machado Júnior**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Monte Azul, situada na Rua Coronel Eduardo Teixeira Chaves nº 240, na forma do disposto nos artigos 682, XI, da CLT, e 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Carlos Adriano Dani Lebourg**; pela Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Zilda Aguiar dos Santos; pelos servidores Delmo Beltrão Leite, Ângelo Soares de Andrade, Antônio Garcia da Silva Júnior, Islan Maria Fernandes Dias Castro, Jandson Alves Rocha, Juarez Xavier da Silva, Luziene Silva Jorge, Matheus Pimentel Velloso, Mnason Barbosa de Souza, Pedro William Almeida Damasceno e Vanessa Ayala Felício Rodrigues e pela estagiária Kátia Antunes Macedo. Ausentes os servidores Reinaldo César Ferreira Neves, em licença médica e Jânio de Freitas Pereira, Valdemir Alva da Silva e Rogério Rocha da Cruz, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 798 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 14-7-2017, apurando-se a média de 6,9 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 45 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 22 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS – A Vara expediu 461 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 298 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 180 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 136 processos foram remetidos no presente ano, até esta data.

1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 121 autos de processos com carga, dentre eles, com excesso de prazo para prolação de sentença, com carga para o Dr. Carlos Adriano Dani Lebourg, considerando-se as férias do magistrado de 12-6 a 11-7-2017 os processos 0010306/16, 0010339/17, 0010132/16, 0010686/16, 0010284/16, 0010969/16, 0011609/16, 0010389/16, 0011438/16, 0010447/17, 0010402/16, 0011137/16, 0010754/16, 0010025/15, 0010334/16, 0010600/16 e 0010606/16.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª
REGIÃO
CORREGEDORIA

Determina o Exmo. Desembargador Vice-Corregedor que o magistrado Carlos Adriano Dani Lebourg, em até 10 dias, regularize os processos acima indicados, oficiando a Vice-Corregedoria Regional.

1.6. CARGA PARA ADVOGADOS – Existem 22 autos de processos físicos com carga, das quais 3 vencidas e cobradas.

1.7. CARGA PARA PERITOS – Constam 5 autos de processos físicos com carga, das quais 4 vencidas e cobradas. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 25 processos pendentes para exame de peritos.

1.8. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 197 mandados expedidos em processos físicos e 794 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 4 pendentes de cumprimento em processos físicos e 7 mandados pendentes de cumprimento no Pje.

1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS – Não há autos de processo com carga para o Serviço de Cálculos Judiciais.

1.10. PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE* – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se não haver processo *sine die*.

1.11. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico do TRT 3ª Região, foi de 44,95% em 2015 e de 37,48% em 2016. A meta estabelecida para este indicador em 2017 é de 46,3% e, considerando a tendência de queda verificada nos últimos dois anos, os resultados podem continuar superando o previsto.

1.12. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO - segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 14-7-2017, existem 137 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2017 até 14-7-2017)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência (item 60)	1
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	168
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	151
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	632
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)	142



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª
REGIÃO
CORREGEDORIA

	Processos concluídos para sentença de conhecimento (item 90035)	364
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)	114
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)	233

1.13. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – Existem 1.201 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 822 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 358 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- c) 21 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2017 até 14-7-2017.

Em relação às Varas do Trabalho de semelhante movimentação processual, no ano 2016, cuja média de processos em fase de execução foi de 1.384, constatou-se que a Vara do Trabalho está com número de processos em fase de execução abaixo da média.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,67% em 2016. A meta estabelecida para este indicador em 2017 é de 64%.

1.14. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO: de acordo como sistema e-Gestão, dados de 14-7-2017, existem 8 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 17-7-2017 havia 14 processos:

- a) **procedimento sumariíssimo:** 3 processos;
- b) **procedimento ordinário:** 6 processos;
- c) **instrução:** 3 processos;
- d) **tentativa de conciliação na fase de execução:** 1 processo;
- e) **C.P. inquiratória:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010486/17, 0010487/17, 0010488/17,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª
REGIÃO
CORREGEDORIA

0010489/17, 0010491/17, 0010674/17, 0010806/17, 0010809/17, 0010027/17 e 0010754/17.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010754/17: processo sujeito ao procedimento sumariíssimo com designação da audiência com prazo superior a 15 dias.

- 0010027/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 43817d0 (mais de 10 dias).

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que havia 3 processos na fase de execução para tentativa de conciliação.

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*;
PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS
JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS
ARQUIVADOS.**

Exame dos autos dos processos 00100760/17, 0010679/17, 0010569/17, 0010453/17, 0010446/17, 0010415/17, 0010289/17, 0010095/17, 0011776/16, 0011552/16, 0010647/17, 0010699/17, 0010708/17, 0010709/17, 0010710/17, 0010719/17, 0010630/17, 0010634/17, 0011533/16, 0011420/16, 0011210/16, 0011245/16, 0010794/16, 001015/17, 0010214/17, 0010296/17, 0010152/17, 0010099/17, 0010257/17, 0010063/17, 0010114/17, 0010083/17, 0010081/17, 0010163/17, 0010624/17, 0010017/16, 0010742/15, 0010044/15, 0010265/16, 0010245/16, 0010266/16, 0010160/16, 0010012/17, 0010455/16, 0010293/17, 0010639/16, 0010846/16, 0010813/16, 0011185/16, 0011613/16, 0011723/16, 0010563/16, 0011047/16, 0010959/16, 0010544/17, 0010164/17, 0010836/17, 0010316/17, 0010690/17, 0010320/17, 0010504/17, 0010126/17, 0010328/17 e 0010100/17.

Foram examinados os autos dos processos físicos 01467/15, 01773/15, 0027/15, 02243/14, 01267/15, 01978/15.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010647/17, 0010699/17, 0010708/17, 0010709/17, 0010710/17, 0011210/16, 0011245/16, 0010214/17, 0010257/17, 0010063/17, 0010114/17, 0010163/17, 0010624/17, 0010836/17, 0010316/17, 0010126/17, 0010100/17 e 0010293/17: processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo com designação da audiência com prazo superior a 15 dias;

- 0010453/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 27de8c0 (mais de 30 dias), impulso oficial – Id 158d7cc (mais de 20 dias);

- 0010415/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 376cc46 (mais de 90 dias);



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª
REGIÃO
CORREGEDORIA

- 0010095/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id c366431 (mais de 10 dias);
- 0011776/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 4388908 (mais de 20 dias);
- 0011552/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 9f350f4 (mais de 60 dias);
- 0011245/16: acordo homologado, ausente o reclamado – Id dc362d7, descumprindo o Provimento 1/1996 deste Regional; excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id dc362d7 (mais de 20 dias). Quanto aos acordos homologados sem a presença de parte, deve-se à peculiaridade local de exportação de mão-de-obra, com parcela significativa de processos movidos contra empresas situadas em locais muito distantes da jurisdição;
- 0010794/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id d20d4eb (mais de 30 dias);
- 0010105/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 6f568df (mais de 60 dias);
- 0010214/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 7ae1be4 (mais de 20 dias);
- 0010296/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 52cd8ad (mais de 30 dias);
- 0010152/17: acordo homologado, ausente o reclamado – Id 69ade18, descumprindo o Provimento 1/1996 deste Regional; excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 7d15e56 (mais de 30 dias). Quanto aos acordos homologados sem a presença de parte, deve-se à peculiaridade local de exportação de mão-de-obra, com parcela significativa de processos movidos contra empresas situadas em locais muito distantes da jurisdição;
- 0010099/17: acordo homologado, ausente o reclamado – Id 27cb0ca, descumprindo o Provimento 1/1996 deste Regional; excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id ce275a2 (mais de 30 dias);
- 0010257/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id dd834d4 (mais de 40 dias);
- 0010063/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id a199650 (mais de 40 dias);



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª
REGIÃO
CORREGEDORIA

- 0010017/16: excesso de prazo para prolação de sentença – Id cfd969d – Dr. Carlos Adriano Dani Lebourg;
- 0010742/15: excesso de prazo para prolação de sentença – Id alcc837 – Dr. Carlos Adriano Dani Lebourg;

- 0010017/16: excesso de prazo para prolação de sentença – Id cfd969d – Dr. Carlos Adriano Dani Lebourg;

- 0010044/15: excesso de prazo para prolação de sentença – Id 37a941e – Dr. Carlos Adriano Dani Lebourg;

- 0010455/16: excesso de prazo para prolação de sentença – Id 48s9644 – Dr. Carlos Adriano Dani Lebourg;

- 0010639/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 20dac10 (mais de 10 dias), impulso oficial – Id c9a2f28 (mais de 20 dias);

- 0010845/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 4192e66 (mais de 30 dias);

- 0010813/16: excesso de prazo para elaboração de cálculos – Id 35cbf33 (mais de 30 dias), excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 24e3659 (mais de 10 dias), despacho – Id 6389994 (mais de 10 dias), impulso oficial – Id 418c4ab (mais de 30 dias);

- 0011185/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 30a0f71 (mais de 30 dias);

- 0011613/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id c90cc58 (mais de 20 dias), excesso de prazo para elaboração de cálculos pelo SLJ – Id 5ed6103 (mais de 30 dias), despacho – Id fa71ba5 (mais de 20 dias), impulso oficial – Id 9f24408 (mais de 20 dias);

- 0011723/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id e35e0d9 (mais de 20 dias), impulso oficial – Id e1a502c (mais de 20 dias);

- 0010563/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 40e0cfb (mais de 10 dias), cumprimento – Id ab6eeda (mais de 10 dias);

- 0011047/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id b3ecfcc (mais de 10 dias), cumprimento – Id 8665496 (mais de 10 dias),

- 0010959/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id ca0d7f2 (mais de 20 dias);



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª
REGIÃO
CORREGEDORIA

- 0010836/17: 2ª notificação inicial por mandado – Id d81b05d – descumprindo os termos da Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional, excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – evento 26291964 (mais de 10 dias);
- 0010126/7: 2ª notificação inicial por mandado – Ids a0989bfa – 44818fb e 5d4e106 – descumprindo os termos da Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional;
- 0010328/17: acordo homologado, ausente o reclamado – Id db7e69c, descumprindo o Provimento 1/1996 deste Regional;
- 0010100/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id d148ecd (mais de 30 dias);
- 01467/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – f. 185 (mais de 10 dias), cumprimento - f. 225 (mais de 10 dias).

Recomenda-se ao MM. juiz que profira sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumariíssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há ação civil pública em tramitação.

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há ação civil coletiva em tramitação.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2015	2016	2017
Procedimento Sumariíssimo	13	52	36
Procedimento Ordinário	66	75	89
Instrução processo físico	-	-	669
Instrução processo eletrônico	77	284	158

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª
REGIÃO
CORREGEDORIA

Disponibilidade de Pauta/dias corridos

	2015	2016	2017/dias
Procedimento Sumaríssimo	16	14	28-7-2017- 11 dias
Procedimento Ordinário	50	72	12-9-2017 – 57 dias
Instrução	416	389	28-6-2018 – 346 dias

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2017 até 14-7-2017)

(fonte: e-Gestão)

a) conhecimento:

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumaríssimo (item 263)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumaríssimo (item 90263)	380	36
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumaríssimo (item 264)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumaríssimo (item 90264)	489	89
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumaríssimo (item 267)	7	690
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumaríssimo (item 90267)	398	75
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumaríssimo (item 268)	102	668
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumaríssimo (item 90268)	434	233
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumaríssimo (item 271)	8	647
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumaríssimo (item 90271)	358	71
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 272)	125	639
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 90272)	351	215



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª
REGIÃO
CORREGEDORIA

b) FASE DE LIQUIDAÇÃO (de 1º-1-2017 até 14-7-2017)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 359)	14	278
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 90359)	29	54
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 371)	73	145
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 90371)	19	65

c) Fase de execução (de 1º-1-2017 até 14-7-2017)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)	68	536
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275)	0	0
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277)	16	535
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277)	0	0

No ano 2016, apurou-se que, em 221 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2016	Média/dia útil
Sentenças de conhecimento	999	4,52
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	107	0,48
Decisões na fase de execução	53	0,24
Total	1.159	5,24



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª
REGIÃO
CORREGEDORIA

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em junho de 2017, com 14 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Procedimento sumariíssimo	93	4,43
Procedimento ordinário	123	5,86
Instrução	84	4
Tentativa de conciliação na fase de conhecimento e/ou execução	12	0,57
Total	312	14,85

No mês de junho de 2017, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 59 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 20 sentenças decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 96 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 8h30min. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumariíssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 18, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece nesta unidade organizacional de segunda-feira a sexta-feira.

Declara o magistrado, quanto à residência, que cumprem a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e que mantêm o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 880 despachos por semana.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª
REGIÃO
CORREGEDORIA

5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos		
	2015	2016
Processos recebidos	2.073	1.693
Média por dia útil	9,21	7,67
Processos remanescentes do ano anterior	1.022	1.166
Sentenças anuladas	111	21
Total de processos para solução	3.206	2.880
Processos solucionados	2.034	1.730
Processos conciliados	896	731
Produção	63,45%	60,07%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 18,33% no número de processos recebidos no ano 2015. Quanto à produção, verificou-se que em 2016 houve uma diminuição de 3,38%.

5.1. Mapeamento Global de Desempenho (MGD) – O Mapeamento Global de Desempenho - MGD, indicador que tem como componentes o Índice de Produtividade e a Força de Trabalho, e cujos dados são extraídos do Sistema e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.

PERÍODO	MGD	Força de Trabalho
Abr/15 a Mar/16	0,3707	0,85
Abr/16 a Mar/17	0,4724	0,89

Fonte: e-Gestão em 10/05/2017

MESOINDICADORES REPARAMETRIZADOS – Abr/16 a Mar/17			
ACERVO	CELERIDADE	PRODUÇÃO	REPRESAMENTO PROCESSUAL
0,3912	0,1556	0,5175	0,7146

Fonte: e-Gestão em 10/05/2017

MACROINDICADORES DO IP	MICROINDICADORES DO IP	VALOR ORIGINAL Abr/15 a Mar/16	VALOR ORIGINAL Abr/16 a Mar/17	MÉDIA VARAS DO TRABALHO Abr/16 a Mar/17	MICRO REPARAMETRIZADO
ACERVO	ANTIGUIDADE	1.010 dias	1.160 dias	1.538 dias	0,2747
	PENDENTE	3.616	3.623	3.600	0,4107



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª
REGIÃO
CORREGEDORIA

CELERIDADE	PRAZO MÉDIO	396 dias	518 dias	979 dias	0,1556
PRODUÇÃO	ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO	43,08%	46,92%	37,89%	0,4331
	ÍNDICE DE SOLUÇÃO	98,19%	100,81%	98,21%	0,6553
REPRESAMENTO PROCESSUAL	TC CONHECIMENTO	47,19%	41,35%	38,08%	0,6667
	TC LIQUIDAÇÃO	58,39%	40,68%	39,35%	0,5858
	TC EXECUÇÃO	82,42%	82,18%	74,86%	0,7212
	TC INCIDENTES PROCESSUAIS	11,37%	37,72%	22,35%	0,6001

Fonte: e-Gestão em 10/05/2017

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$1.530.900,31	R\$85,298,34

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 1/2000, que regulamenta prática de atos ordinatórios, 1/2011, que padroniza o atendimento prestado no balcão e a 1/2016, sobre a criação de Comissão de Desfazimento de Bens da Vara do Trabalho de Monte Azul;

8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.

9. DA SECRETARIA – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 26 foram encontrados excessos de prazo, aspectos que deverão ser regularizados. Os prazos processuais, com relação aos despachos impulso oficial e cumprimento deverão ser observados.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª
REGIÃO
CORREGEDORIA

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas as Resoluções Administrativas nº 241, de 2015 e 208, de 2016, referentes ao recesso forense e suspensão dos prazos processuais .

10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades.

10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que sejam (m):

1) promovida a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

2) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;

3) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228, do CPC;

4) regularizados pelo magistrado Carlos Adriano Dani Lebourg, em até 10 dias, os processos enumerados no item 1.5 desta Ata, oficiando a Vice-Corregedoria Regional;

5) as decisões proferidas no prazo do artigo 226, III, do CPC, sem a dilação de 48 horas a que se refere o artigo 851, §2º, da CLT;

6) evitada a homologação de acordo, sem a presença pessoal das partes, conforme Provimento 1/1996 deste Regional;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª
REGIÃO
CORREGEDORIA

7) cumprida a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional, referente ao serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional da 3ª Região e autoriza a implantação da cesta de correspondências;

8) envidados esforços para aumentar a produção, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;

9) realizada redução do volume dos processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição.

10) os cálculos elaborados em até 30 dias.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2016:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;

2) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, previsto no artigo 228, do CPC;

3) envidados esforços para aumentar a produção;

4) realizada redução do prazo de designação de audiências nos processos de instrução, bem como do volume dos processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

11. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar pelo menos 90% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª
REGIÃO
CORREGEDORIA

Em 2016, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente” esta unidade organizacional atingiu o percentual de 97,33, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 92,74%.

No ano 2017, até o dia 31-5-2017, o percentual alcançado foi de 107,24%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 105,12%.

Meta 2 CNJ / Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31-12-2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2015, no 1º grau.

Em 2016, quanto a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-14”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 103,93%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 110,43%.

No ano 2017, até o dia 31-5-2017, o percentual alcançado foi de 91,44%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 98,68%.

Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp).

Em 2016, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação a média do biênio 2013/2014 em 2pp em 2016”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 42,28%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 90,25%.

No ano 2017, até o dia 31-5-2017, o percentual alcançado foi de 64,17%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 49,03%.

Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas no período.

Em 2016, quando a Meta era “baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 54,22% não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 96,55%.

No ano 2017, até o dia 31-5-2017, o percentual alcançado foi de 115,47%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 89,35%.

Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2014 no 1º grau.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª
REGIÃO
CORREGEDORIA

Em 2016, quando a meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, as ações coletivas distribuídas até 31-12-13 (1º grau)...”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 100%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 97,58%.

No ano 2017, até o dia 31-5-2017, o percentual alcançado foi de 102,04%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 98,01%.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo: reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2014, em 5% até 2020 (2%).

Em 2016, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2014, em 1% em 2016”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 223 dias, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 150 dias.

No ano 2017, até o dia 31-5-2017, o tempo médio alcançado foi de 231 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 163 dias.

12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - No que se refere à responsabilidade socioambiental, enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constantes do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.

13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

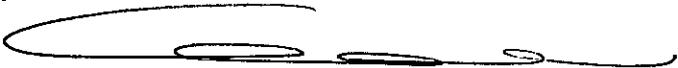


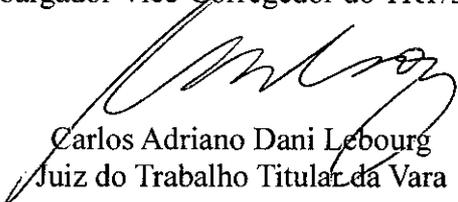
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª
REGIÃO
CORREGEDORIA

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 13 horas do dia dezessete de julho de 2017, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior _____, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara e pela Secretária da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Jânio Júlio Fernandes e José Múcio Antônio Lambertucci e pela Assessora do Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Mariana Cristina Araújo Campos M. Campos.


César Pereira da Silva Machado Júnior
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região


Carlos Adriano Dani Lebourg
Juiz do Trabalho Titular da Vara


Zilda Aguiar dos Santos
Secretária da Vara do Trabalho